

## **Adesão ao programa e.escolinha para o ensino particular e cooperativo**

### **Descrição do Programa**

O programa e.escolinha destina-se aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico público e privado e tem como finalidade garantir a generalização do uso do computador e da Internet, potenciando o acesso ao conhecimento.

No âmbito deste programa será entregue aos alunos o computador Magalhães. O Magalhães foi especialmente concebido a pensar nas crianças, é mais resistente ao choque e a líquidos e tem uma dimensão e peso reduzidos. Contudo, pode ser usado por toda a família. O Magalhães vem equipado com conteúdos educativos especialmente seleccionados para os alunos do 1.º ciclo e permite o acesso à Internet na escola. Toda a informação sobre as especificações técnicas e a lista de programas instalados está disponível no sítio da internet do e.escolinha, em [www.eescolinha.gov.pt](http://www.eescolinha.gov.pt).

### **Participação dos professores/escolas nas inscrições no programa e.escolinha**

A razão pela qual é pedida a colaboração das escolas e dos professores na inscrição dos seus alunos prende-se com a garantia, que apenas a escola está em condições de dar, de igualdade de oportunidades no acesso ao programa e.escolinha.

O envolvimento dos professores e das escolas assegura que muitas famílias ainda não familiarizadas com as TIC ou que não têm acesso a um computador, possam aceder a este programa, uma vez que se destina a uma população cuja faixa etária não permite que efectuem a inscrição. Permite também o reconhecimento pelas famílias do papel facilitador do computador na aprendizagem do seu educando e da importância que o domínio das TIC assume hoje para a sua plena integração na sociedade.

A participação de cada professor do 1.º ciclo do ensino básico restringe-se apenas à inscrição dos seus alunos, tarefa que, em média, não excede as duas horas (média observada nas primeiras 100.000 inscrições). Acresce que os professores dispõem ainda do apoio dos serviços administrativos das escolas.

O envolvimento da escola e dos professores é a garantia de igualdade de oportunidades no acesso às TIC. Pretende-se que este programa contribua para reduzir as desigualdades sociais entre alunos. O não envolvimento da escola e dos professores neste processo contribuiria para o aprofundar das desigualdades de acesso.

### **Informação relevante no momento da informação aos encarregados de educação**

Os estabelecimentos de ensino, através dos professores do 1.º ciclo, devem fornecer aos encarregados de educação dos alunos toda a informação relativa ao programa e.escolinha.

Os encarregados de educação, caso pretendam aderir ao programa e.escolinha, devem preencher e assinar a ficha de inscrição e o termo de responsabilidade (disponíveis no sítio do programa e.escolinha) e entregá-los ao professor, declarando assim a sua intenção de adesão ao programa e delegando no professor a competência para efectuar a inscrição e acompanhar o processo.

A aquisição de um serviço de acesso à Internet de banda larga é facultativa. Na ficha de inscrição, os encarregados de educação devem optar pela aquisição do equipamento com ou sem o serviço de acesso à Internet de banda larga. Mesmo que o encarregado de educação opte por não aderir a nenhum serviço de acesso à Internet, deve obrigatoriamente indicar um dos operadores para que seja este a tratar de todo o processo de pagamento do computador Magalhães e de entrega na escola.

Para além da informação fornecida pelo professor e daquela que podem obter no sítio da Internet do programa e.escolinha, os encarregados de educação têm o direito de obter dos operadores de telecomunicações que participam no programa toda a informação relativa ao equipamento informático e às condições das ofertas de acesso à Internet.

Os operadores de serviço de acesso à Internet aderentes ao programa são os seguintes:

- Optimus
- TMN
- Vodafone
- ZON Multimedia

Apesar de ter adesão facultativa, deve ser salientado o carácter excepcional das condições que serão oferecidas pelos operadores que aderiram ao programa na aquisição do serviço de acesso de Internet de banda larga, no âmbito do programa e.escolinha.

Uma vez recolhidas estas informações, o professor inscreve os alunos no sítio da Internet do programa e.escolinha, obtendo do sistema o código de validação para cada aluno. Uma vez registados no sistema, estes dados podem ser consultados em qualquer altura e podem ser facultados aos encarregados de educação, se estes o solicitarem.

De acordo com a informação recolhida, os operadores notificam os encarregados de educação para procederem ao pagamento do computador Magalhães (quando aplicável), de acordo com o escalão de Acção Social Escolar (ASE) do aluno.

O valor a pagar pelos encarregados de educação pelo computador Magalhães será de:

- a) €0 (zero euros) para os alunos abrangidos pelo escalão A da ASE;
- b) €20 (vinte euros) para os alunos abrangidos pelo escalão B da ASE;
- c) €50 (cinquenta euros) para os restantes alunos.

No caso de o encarregado de educação optar por aderir ao serviço de acesso à Internet de banda larga, recebe ainda o contrato deste serviço para preencher e remeter ao operador. Neste momento, o encarregado de educação pode ainda desistir da sua opção de subscrever um serviço de acesso à Internet de banda larga.

Uma vez efectuado o pagamento pelo encarregado de educação através dos métodos disponibilizados pelo operador seleccionado, os computadores Magalhães serão entregues pelos operadores na escola, em data previamente comunicada à escola. A escola deve então proceder à sua distribuição pelos alunos.

### **Adesão ao programa e.escolinha pelo ensino particular e cooperativo**

As escolas do ensino privado com contrato de associação do Ministério da Educação podem efectuar a inscrição, acedendo ao menu Inscrição em [www.eescolinha.gov.pt](http://www.eescolinha.gov.pt), seleccionando a opção "Inscrição >> Ensino Público".

Para os restantes estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, devem os respectivos responsáveis:

1. Verificar se o estabelecimento de ensino preencheu o inquérito do Recenseamento Escolar Anual 2008/2009 do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE). Este é um requisito essencial para acesso dos alunos desse estabelecimento de ensino ao programa e.escolinha;
2. Verificar se no inquérito do Recenseamento Escolar Anual 2008/2009 do GEPE tem registados todos os alunos e professores do 1.º ciclo do ensino básico;
3. Aceder ao sítio na Internet disponível em <http://www.eescolinha.gov.pt/privado>.

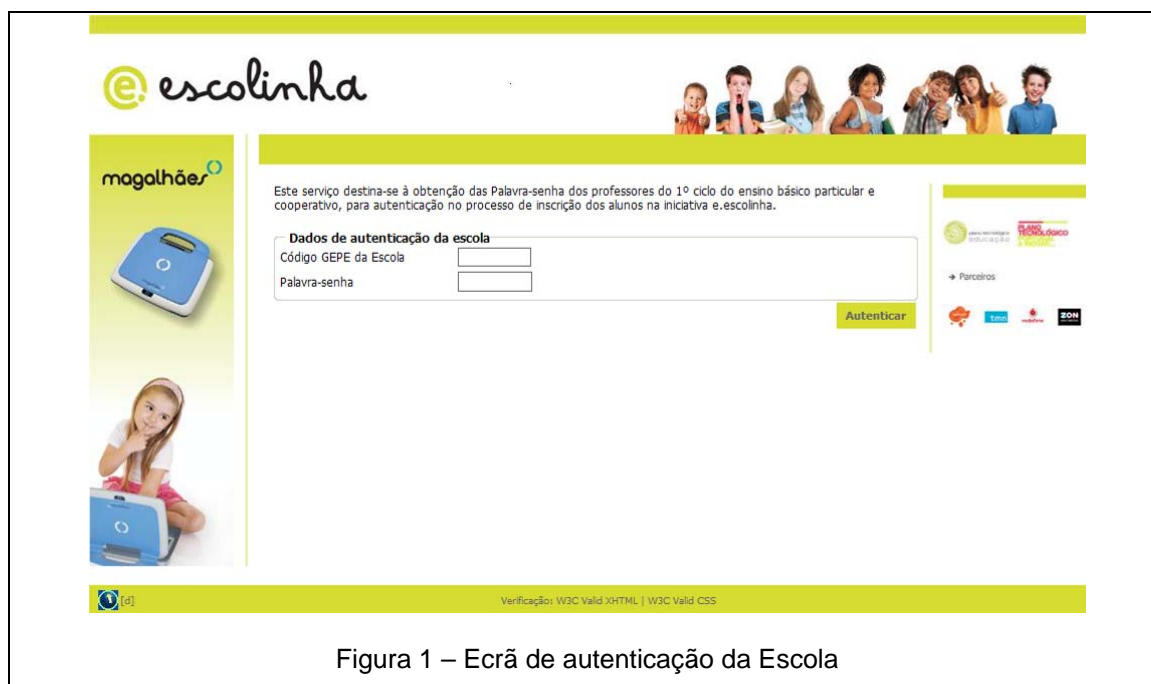


Figura 1 – Ecrã de autenticação da Escola

Num primeiro ecrã (Figura 1), deve ser introduzido o Código GEPE da Escola e respectiva palavra-senha, as mesmas credenciais de acesso utilizadas para o Recenseamento Escolar Anual do GEPE.

Após autenticação da escola, é solicitado o nome do respectivo responsável e um contacto telefónico (Figura 2). Estes dados serão utilizados para o agendamento de entregas dos computadores Magalhães, pelo que o seu preenchimento é obrigatório.

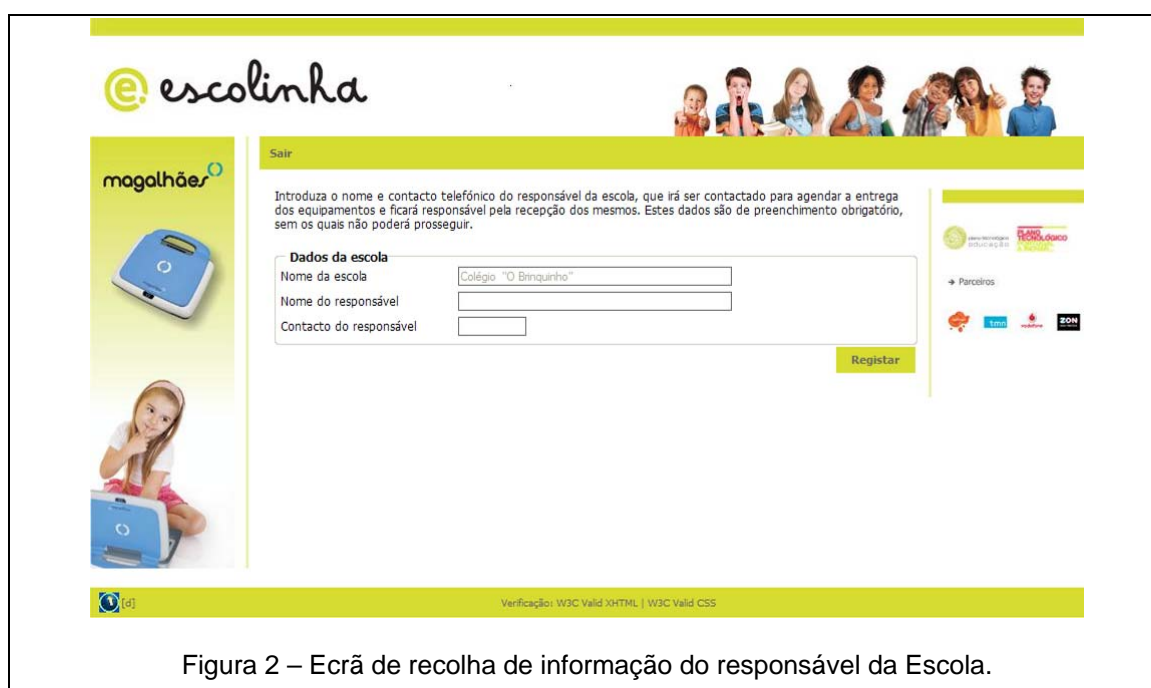


Figura 2 – Ecrã de recolha de informação do responsável da Escola.



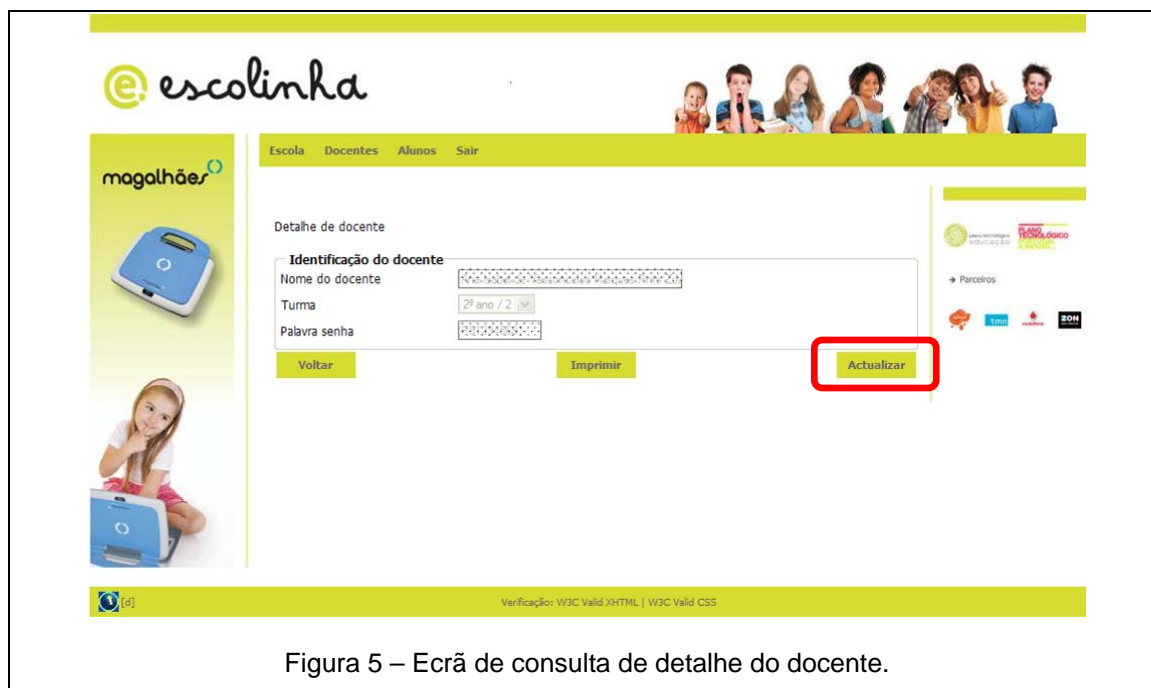


Figura 5 – Ecrã de consulta de detalhe do docente.

Uma vez indicada e registada a turma do docente (Figura 6), é-lhe atribuída uma palavra-senha. Esta é a credencial de acesso que deve ser utilizada pelo docente para a inscrição dos seus alunos.

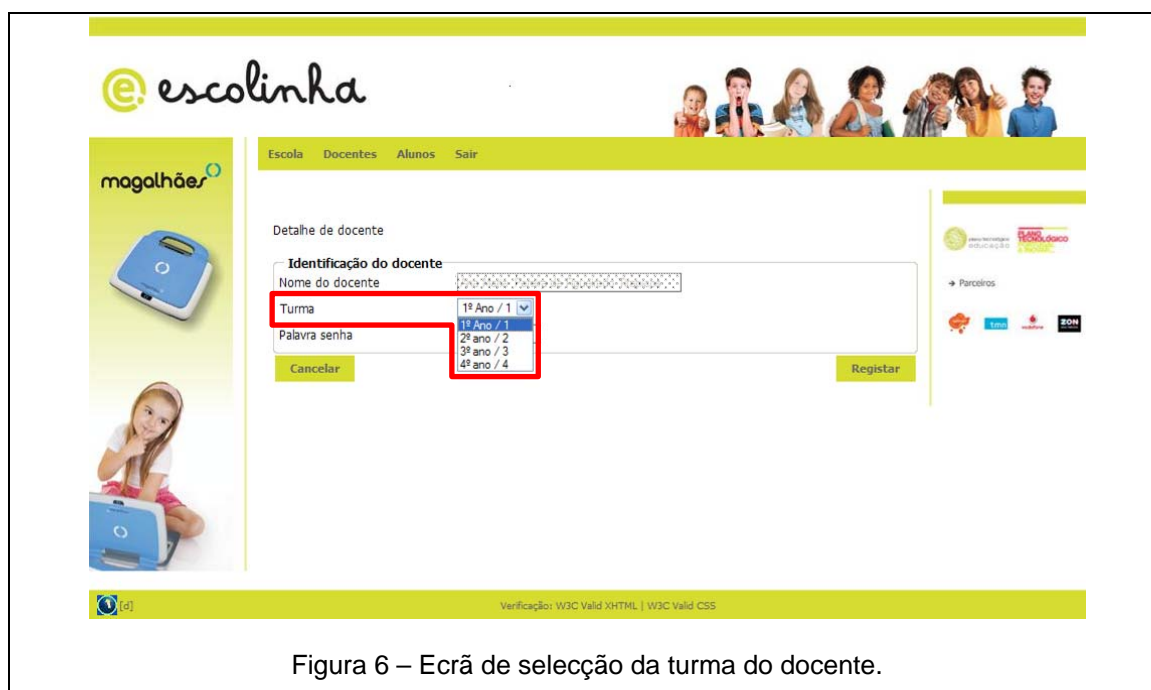


Figura 6 – Ecrã de selecção da turma do docente.

Os serviços administrativos devem ainda confirmar/actualizar os dados dos alunos, seleccionando o menu “Alunos” (Figura 3). Neste menu, pode ser consultada a lista de alunos (Figura 7) e, seleccionando o nome de cada um, os respectivos detalhes (Figura 8).



Figura 7 – Ecrã dos dados dos alunos da escola.

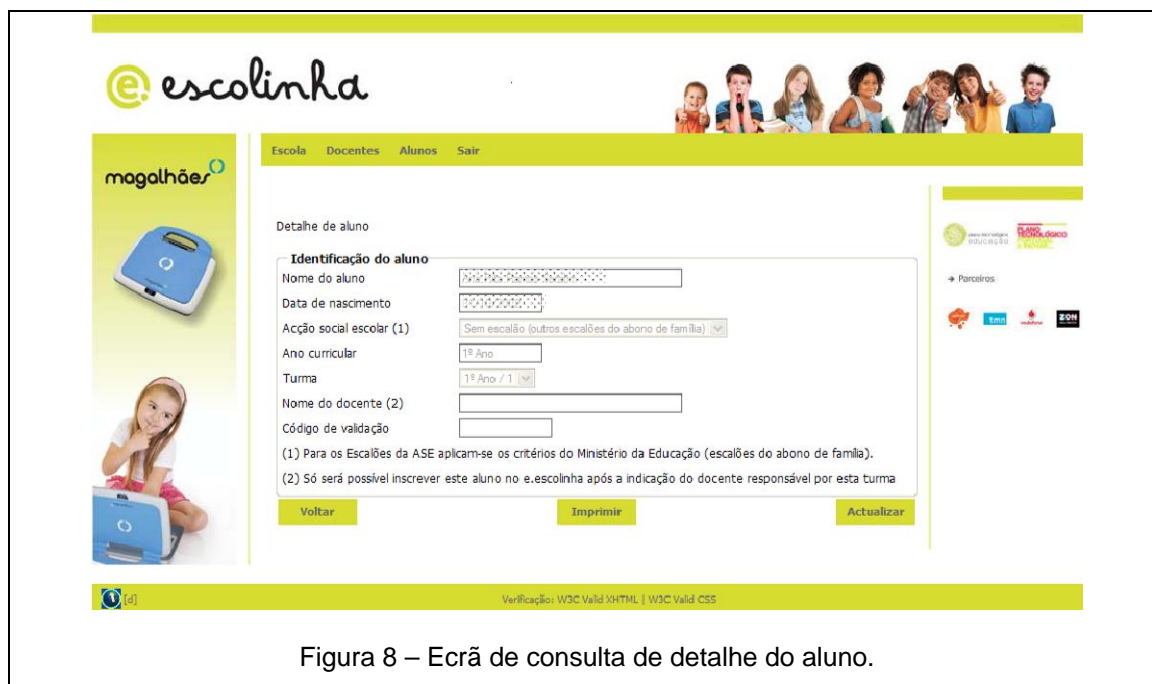


Figura 8 – Ecrã de consulta de detalhe do aluno.

Se os dados do aluno estiverem correctos, pode proceder-se à inscrição. Para alterações da data de nascimento e escalão da ASE, deve seleccionar-se a opção “Actualizar” e corrigir os referidos dados (Figura 9).

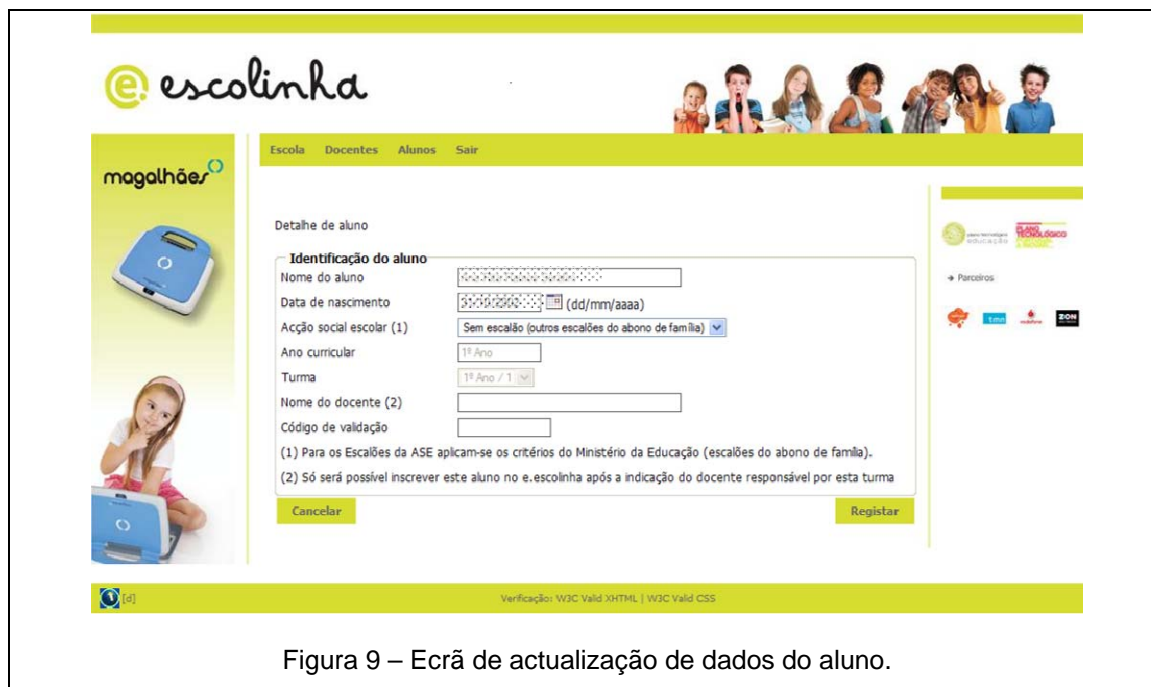


Figura 9 – Ecrã de actualização de dados do aluno.

Concluído este processo pelo responsável da escola e/ou serviços administrativos, podem os docentes, com o apoio dos serviços administrativos proceder às inscrições dos seus alunos, no sítio do e.escolinha em [www.eescolinha.gov.pt](http://www.eescolinha.gov.pt).

### Ficha de inscrição e termo de responsabilidade

A escola ou o professor deve entregar aos encarregados de educação que manifestem interesse em aderir ao programa, a ficha de inscrição e termo de responsabilidade (também disponíveis em [www.eescolinha.gov.pt](http://www.eescolinha.gov.pt)).

Os mesmos devem ser preenchidos, com especial atenção ao correcto preenchimento dos dados solicitados, e entregues ao professor.

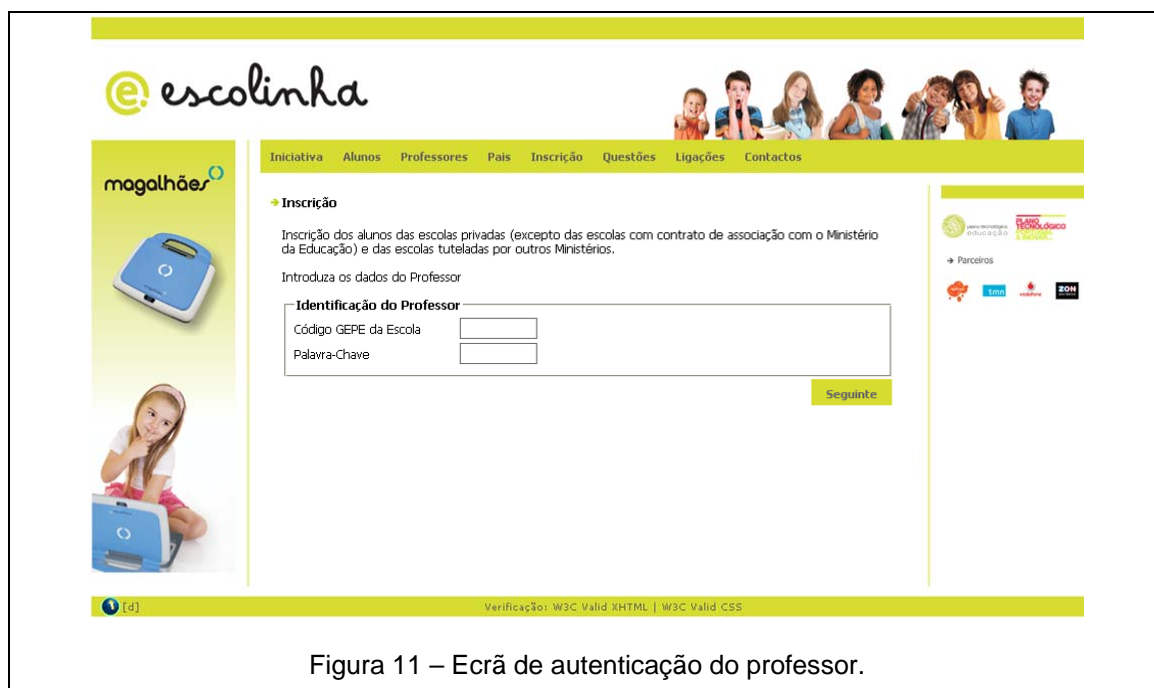
### Inscrições dos alunos do ensino particular e cooperativo ao programa e.escolinha

Os docentes, com o apoio dos serviços administrativos da escola, devem aceder ao sítio do programa e.escolinha em [www.eescolinha.gov.pt](http://www.eescolinha.gov.pt), onde podem obter informações permanentemente actualizadas sobre este programa e efectuar a inscrição dos alunos.

No menu “Inscrição” (Figura 10), seleccionar a opção “Ensino Privado”.



No ecrã de autenticação do professor (Figura 11), devem ser introduzidos os dados de acesso, fornecidos pelos serviços administrativos da escola.



Depois de autenticado, o professor tem acesso à lista dos seus alunos (Figura 12).



Figura 12 – Lista de alunos de cada professor.

O professor deve seleccionar cada aluno iniciando o processo de inscrição desse aluno. O primeiro ecrã do processo de inscrição corresponde à recolha de dados do titular (Figura 13), onde devem ser introduzidos os dados recolhidos na ficha de inscrição entregue pelos encarregados de educação.

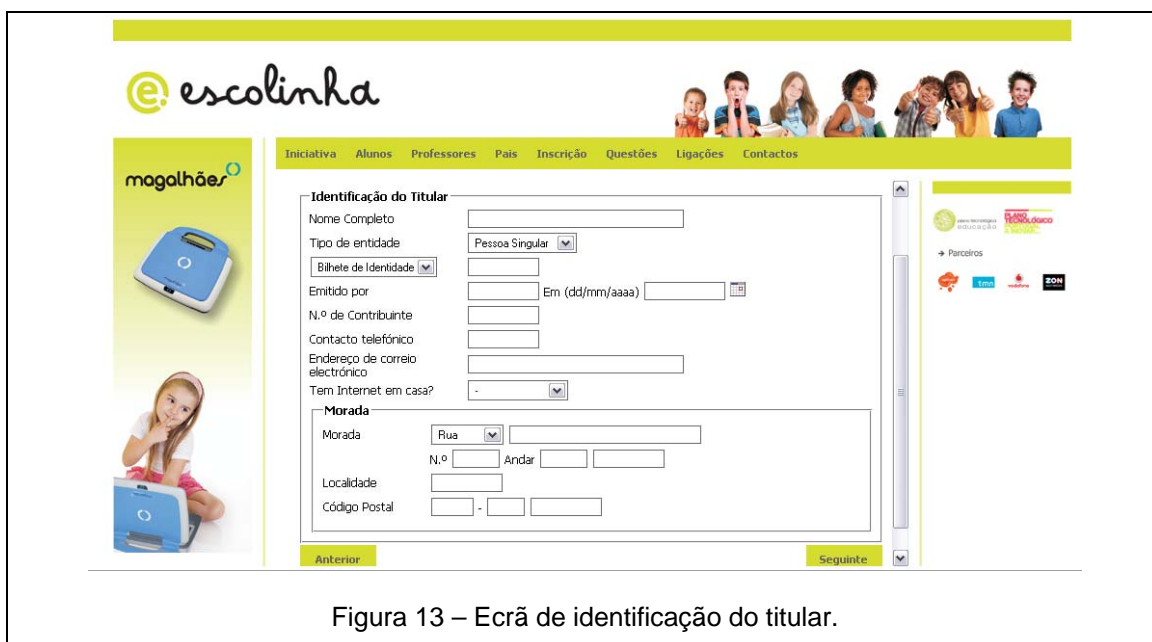


Figura 13 – Ecrã de identificação do titular.

Após o correcto preenchimento dos dados do titular passa-se para o ecrã de selecção do operador de comunicações e indicação de intenção de adesão a serviços de Internet (Figura14).



Figura 14 – Ecrã de selecção do operador de comunicações.

Caso se tenha assinalado a pretensão de aderir a serviços de Internet, no ecrã seguinte (Figura 15) é solicitado que se escolha a oferta de banda larga pretendida, sendo esta escolha opcional. Após a escolha da opção a inscrição prossegue com o ecrã de confirmação dos dados da inscrição (Figuras 16 e 17)

Caso se tenha assinalado a não pretensão de aderir a serviços de Internet, a inscrição prossegue com o ecrã de confirmação de dados da inscrição (Figuras 16 e 17)



Figura 15 – Ecrã de selecção do tarifário de banda larga.



Figura 16 – Ecrã de confirmação dos dados da inscrição (1/2).

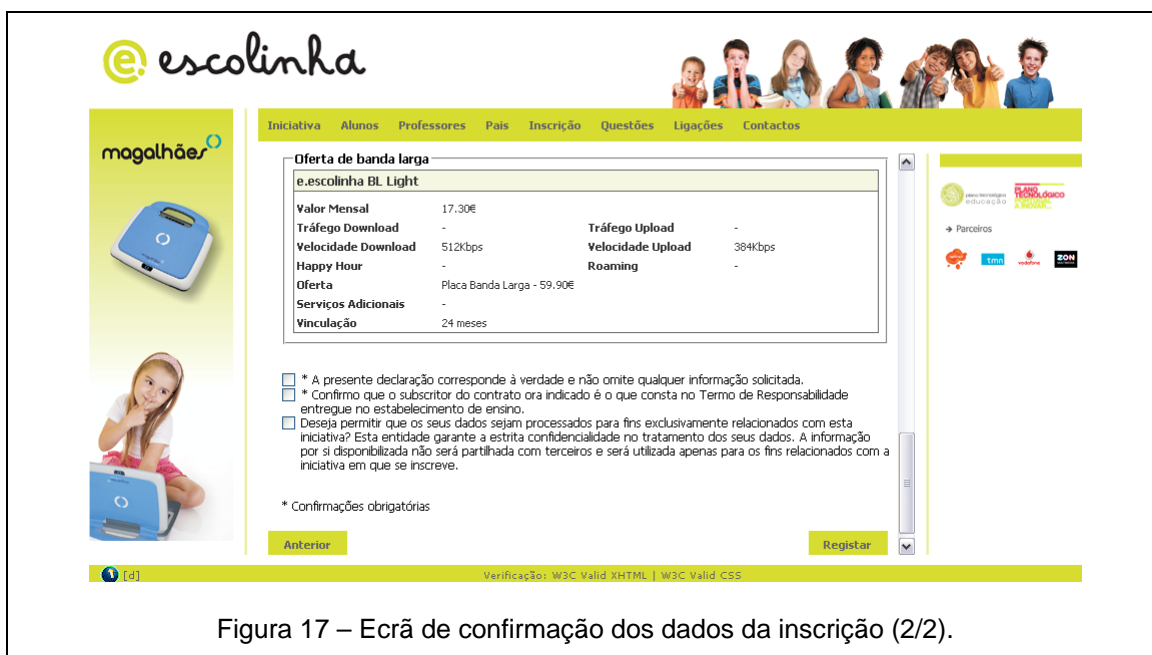


Figura 17 – Ecrã de confirmação dos dados da inscrição (2/2).

Ao escolher a opção “Registrar” no ecrã de confirmação de dados (Figura 17), os dados são registados e automaticamente enviados para o operador de comunicações indicado, terminando o processo de inscrição do aluno com um ecrã de confirmação de registo e envio de dados para o operador de comunicações (Figura 18) e com a emissão e disponibilização de um comprovativo da inscrição em formato PDF (Figura 19).



Figura 18 – Ecrã de confirmação do registo e envio dos dados da inscrição para o operador de comunicações indicado.

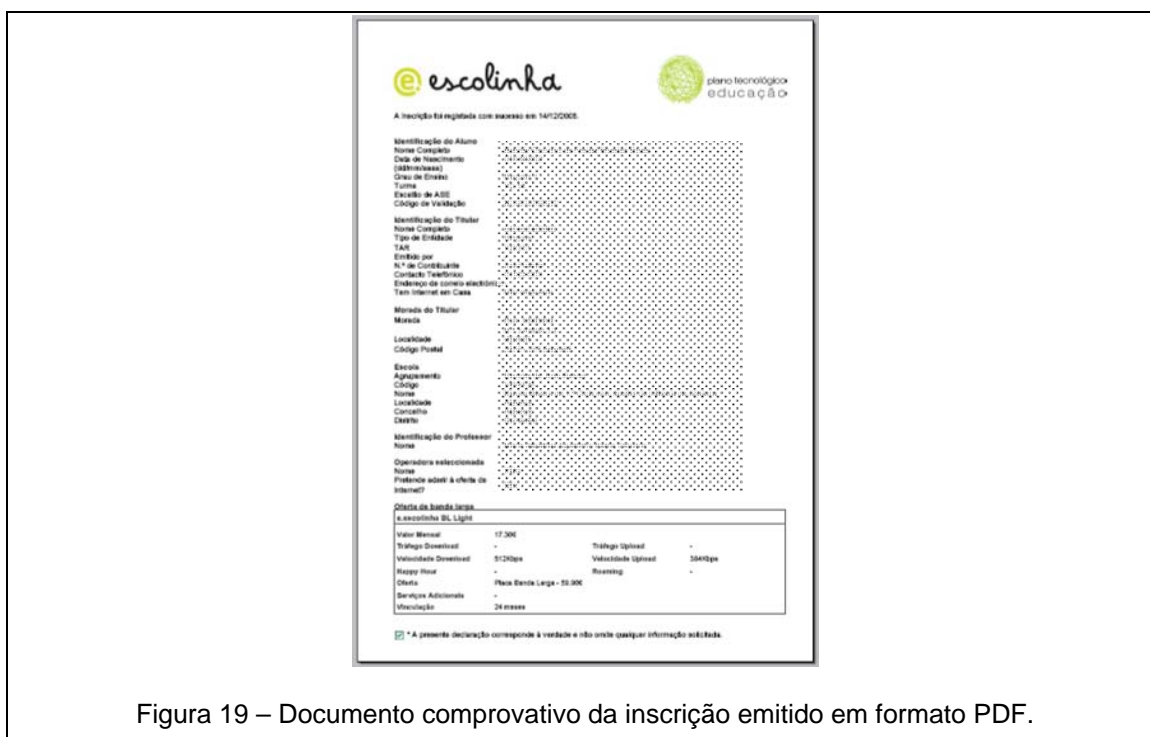


Figura 19 – Documento comprovativo da inscrição emitido em formato PDF.

**Assim, para aderir ao programa e.escolinha e obter o computador Magalhães, o encarregado de educação deve seguir os seguintes passos:**

1. Solicitar informação junto da escola e dos operadores de telecomunicações aderentes, sobre as condições, respectivamente, de acesso ao programa e de acesso à Internet de banda larga.
2. Preencher e assinar a ficha de inscrição e termo de responsabilidade facultados pela escola, optando por aderir ou não a um serviço de acesso à Internet.
3. Efectuar o pagamento do computador Magalhães quando notificado pelo operador (e preencher o contrato de adesão a um serviço de Internet de banda larga, remetendo-o ao operador, no caso de ter optado por este serviço).
4. Solicitar à escola informação sobre a situação da sua adesão, se assim o desejar.
5. Aguardar pela entrega do computador Magalhães na escola.

**O professor e a escola devem seguir os seguintes passos:**

1. Informar os encarregados de educação sobre o programa e.escolinha.
2. Receber os documentos para adesão ao programa e.escolinha (ficha de inscrição e termo de responsabilidade) e facultá-los aos encarregados de educação.
3. Realizar a inscrição dos alunos que desejam aderir ao programa no sítio da Internet do e.escolinha.
4. Verificar a veracidade dos dados exportados para o sistema e corrigi-los caso se verifique alguma discrepância relativamente aos dados do aluno.
5. Receber os computadores Magalhães e distribuí-los pelos alunos.
6. Realizar esta operação o número de vezes necessárias, de acordo com a manifestação de intenção de adesão dos encarregados de educação.